A C Ó R D Ã O

TC-005265.989.26-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Contratada: Faz Educação e Tecnologia Ltda.

Objeto: Estruturação e operacionalização de três núcleos de inovação tecnológica, monitoria especializada, formação e suporte técnico operacional para as escolas municipais de tempo integral.

Responsável: João Paulo Sales Cantarella (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 09/02/26.

Advogados: Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Gerson Januário Junior (OAB/SP nº 330.445), Márcio Cardoso Gomes (OAB/SP nº 332.678) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

EMENTA: TERMO DE APOSTILAMENTO. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de julho de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Termo examinado.

Determinou, por fim, transitado em julgado, o encaminhamento dos autos ao arquivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 30 de julho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XAZI-AYAJ-63Z1-73K3